



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 270, de 14 de outubro de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6420112),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 73/2026** (Doc. SEI nº 6605315), decorrente do **Pregão Eletrônico N.º 144/2026** (Processo nº 23067.017258/2026-13), celebrado entre esta Universidade e a empresa **BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº 15.014.790/0001-31**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, para o exercício das funções de Trabalhador Agropecuário em Geral e Tratorista Agrícola, compreendendo 25 (vinte e cinco) postos de trabalho, sendo 22 (vinte e dois) postos de Trabalhador Agropecuário em Geral e 3 (três) postos de Tratorista Agrícola, distribuídos entre as unidades de Fortaleza, Pentecoste e Quixadá, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

I – Gestor:

Titular: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira, SIAPE nº 1166366;

Suplente: Alexandre Holanda Sampaio, SIAPE nº 6290115;

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias/CCA.

II – Fiscal Administrativo:

Titular: Jean Rubens Vasconcelos, SIAPE nº 1551730;

Suplente: Marcus Vinicius Nunes Guimarães, SIAPE nº 3212682;

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias/CCA.

III – Fiscal Técnico:

Titular: Alfredo Mendonça de Sousa, SIAPE nº 3212580;

Lotado no Centro de Ciências Agrárias/CCA.

Suplente: Danilo Rodrigues Fernandes, SIAPE nº 2398166;

Lotado no Departamento de Zootecnia - DZ/CCA.

IV – Fiscal Técnico:

Titular: Ednardo Rodrigues Freitas, SIAPE nº 2165677;

Lotado no Departamento de Zootecnia - DZ/CCA.

Suplente: Francisco de Assis Câmara Rabelo Filho, SIAPE nº 2345659;

Lotado no Departamento de Fitotecnia - DF/CCA.

V – Fiscal Técnico:

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 292895;

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 2180434;

Ambos lotados nas Fazendas Experimentais/CCA.

VI – Fiscal Técnico:

Titular: Gabrimar Araújo Martins, SIAPE nº 2218687;

Lotado no Departamento de Zootecnia DZ/CCA.

Suplente: Leonardo de Almeida Monteiro, SIAPE nº 1481322;

Lotado no Departamento de Engenharia Agrícola - DENA/CCA

VII – Fiscal Técnico:

Titular: Isabel Cristina da Silva Araújo, SIAPE nº 1418074;

Lotada no Departamento de Engenharia Agrícola - DENA/CCA

Suplente: Manoel Irlano Barbosa Leite, SIAPE nº 1166432;

Lotado no Centro de Ciências Agrárias//CCA

VIII – Fiscal Técnico:

Titular: Rosilene Oliveira Mesquita, SIAPE nº 2186956;

Lotada no Departamento de Fitotecnia - DF/CCA.

Suplente: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791;

Lotado no Centro de Ciências Agrárias/CCA

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 14/10/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6699444** e o código CRC **46D35407**.

Referência: Processo nº 23067.017258/2026-13

SEI nº 6699444